



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 165/2014.-

Indico à Mesa, observada as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, visando a **colocação de um bebedouro na Rodoviária Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz urgente e necessária uma vez que a Rodoviária é um local por onde passam muitas pessoas diariamente.

Há tempos, existia um bebedouro no local que, infelizmente, foi danificado e por isso retirado.

Hoje, a Rodoviária se encontra um pouco mais segura, com grades de proteção, que não deixam mais que vândalos aproveitem do espaço no período noturno, quando não há mais movimento.

Assim, é possível a colocação de um bebedouro, pois as pessoas nem sempre podem comprar um copo d'água na lanchonete para matar sua sede.

Penso que esta medida seja de fácil execução, não onerará em muito aos cofres públicos e virá de encontro às reivindicações dos motoristas dos coletivos, dos funcionários da rodoviária e dos usuários dos ônibus que solicitam tal benfeitoria.

Secretaria da Câmara Municipal, 6 de junho de 2014

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 10 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de junho de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente